



EMPENHO



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Nota Empenho

Ano Base: 2020

Unidade Gestora 241312 Hospital Monsenhor Walfredo Gurgel		Número 2020NE000671	Data Referência 12/11/2020			
Gestão 24131 Fundo de Saúde		Processo 00610186.000522/2020-63	Nota Empenho Original			
Evento 400010 Emissão de Empenho da Despesa		Referência Legal Lei 8.666/93 Art.15	Pré-Empenho			
Credor 07.055.280/0001-84 F WILTON Cavalcante Monteiro Eireli		Modalidade Empenho Ordinário	Empenho Centralizado Não			
Endereço Credor Rua Edmar Francisco Pereira 000508 - Aeroporto - Mossoró - RN - 59607240		Valor 24.636,80 (Vinte e Quatro Mil Seiscentos e Trinta e Seis Reais e Oitenta Centavos)				
Grupo Programação Financeira 025 Outras Despesas Correntes		Tipo Prestação Contas	Tipo Contrato Outros			
Modalidade Licitação 18 Ata de Registro de Preço		Transação 0540 Nota Empenho	Obedece Ordem Cronológica Sim			
Unidade Gestora Nota Descentralização Crédito		Nota Descentralização Crédito				
Gestão Nota Descentralização Crédito						
Histórico Aquisição de material hospitalar (Equipo de infusão PVC descartável), especificação conforme Autorização de Compra nº 3629/2020, através do PE/RP nº 012/2020 - processo nº 003032/2018-1-SESAP, destinado ao HMWG/PSCS.						
Classificação Orçamentária						
Esfera Seguridade	Unidade Orçamentária 24131	Programa Trabalho 10 302 2003 2382 238201				
Função 10 Saúde		Subfunção 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial				
Programa 2003 RN SAUDÁVEL: ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE		Ação 2382 Manutenção das Unidades Hospitalares				
Subação 238201 Manutenção das Unidades Hospitalares		Fonte Recurso 0.1.00.000000 Recursos Ordinários				
Natureza Despesa 33.90.30.36 Material Hospitalar						
Cronograma Desembolso						
Janeiro	Fevereiro	Março				
Abril	Maiο	Junho				
Julho	Agosto	Setembro				
Outubro	Novembro	Dezembro				
		24.636,80				
Descrição Itens						
Item	Cód. Material	Qtd	Especificação	Unidade Medida	Valor Unitário	Valor Total
1		32.000,00	EQUIPO DE INFUSÃO PVC CRISTAL, câmara flexível com filtro de ar, gota padrão (macrogotas), regulador de fluxo, injetor lateral em Y, autocicatrizante, luer com tampa, descartável e estéril - marca: LAMEDID	UNIDAD	0,76990	24.636,80
MARIA DE FATIMA PEREIRA PINHEIRO Ordenador Primário LUZICINIA DA COSTA SANTOS COELHO DA SILVA Ordenador Secundário						



Documento assinado eletronicamente por **MARIA DE FATIMA PEREIRA PINHEIRO**, **Diretora Geral**, em 13/11/2020, às 11:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).

Documento assinado eletronicamente por **LUZICINIA DA COSTA SANTOS COELHO DA SILVA**, **Diretora Administrativa**, em 16/11/2020, às 15:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).